

EDITAL Nº 110/2022-PROEG**SEGUNDA CHAMADA DO PSVNI 2022.2**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, e com fulcro nos Editais nos 018, 092 e 095/2022-PROEG, convoca candidatos para ocuparem vagas não preenchidas no Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI), referente ao segundo semestre do ano letivo de 2022 da Uern.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) convoca candidatos para ocuparem vagas não preenchidas no Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI), referente ao segundo semestre do ano letivo de 2022 da Uern, em virtude da não realização de Matrícula Curricular de candidatos aprovados na primeira convocação do referido certame.

1.2. Consta no **Anexo I** deste Edital a relação dos candidatos aprovados e convocados na Segunda Chamada do PSVNI 2022, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame.

2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. Os candidatos convocados por este Edital devem solicitar a realização da Matrícula Curricular, através de e-mail enviado para os endereços eletrônicos listados no **Anexo II**, até o dia **03 de novembro de 2022**, sob pena de perda da vaga e eliminação do certame.

2.2. Os candidatos que solicitarem a **Matrícula Curricular**, no prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, terão este procedimento efetivado pela Diretoria admissão, Registro e Controle Acadêmico (Dirca).

2.3. O início das aulas dos candidatos que tiverem suas Matrículas Curriculares efetivadas pela Dirca está previsto para o dia **09 de novembro** de 2022.

2.4. Considerando que candidato matriculado ingressará no curso após o início do semestre letivo 2022.2, não há qualquer garantia quanto a reposição das atividades acadêmicas já ministradas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares, referentes ao PSVNI/Uern 2022.2, que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>).

3.2. Cabe à Proeg dirimir eventuais dúvidas e/ou resolver situações não previstas neste Edital.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 1º de novembro de 2022.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXOS

ANEXO I - [DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA SEGUNDA CHAMADA DO PSVNI 2022.2](#)

ANEXO II - [DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA](#)